



RESOLUÇÃO Nº 021/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 337297/2020, Parecer nº 009/2020-Ad Referendum do Colegiado de Faculdade, Parecer nº 040/2020-Colegiado Regional, Parecer nº 004/2020-PRPPG/DLTS e Parecer nº 131/2020-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra "Eugênio Carlos Stieler", vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula e será ofertado na modalidade híbrida, no município de Tangará da Serra.

Art. 3º Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, e tem como público alvo portadores de diploma de nível superior das áreas de administração, ciências contábeis, economia, direito e demais áreas afins, bem como profissionais de qualquer área com interesse em inovação tecnológica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso